

RELATORIO

APRESENTADO

A

ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO

PELO EXM. SR. DR.

MARTIN FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA JUNIOR

EM 3 DE MARÇO DE 1883



VICTORIA

TYPOGRAPHIA DO HORIZONTE

12.....Rua do Conde d'Eu.....12

1883.

RELATORIO

APRESENTADO

A

ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO

PELO EXM. SR. DR.

MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA JUNIOR

EM 3 DE MARÇO DE 1883



VICTORIA

TYPOGRAPHIA DO HORIZONTE

42.....Rua do Conde d'Eu.....42

1883.

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Em observancia ao preceituado no artigo 8º do Acto Adicional, venho assistir a installação dos vossos trabalhos legislativos, relatar-vos o pouco que conseguí fazer, e indicar aos representantes mais immediatos do povo espirito-santense as medidas e as providencias que me parecem adequadas e indispensaveis ao progresso e á prosperidade da provincia.

Nomeado presidente d'esta provincia em data de 27 de Novembro de 1882, prestei juramento e tomei posse da administração em data de 9 de Dezembro do mesmo annó.

Se o limitado tempo de minha tarefa administrativa privou-me de corresponder de modo completo á confiança em mim depositada pelo Governo Imperial, o auxilio de vossa intelligencia e de vossa dedicacão ao publico serviço, livrando-me da obrigatoriedade em que me acho de estudar e decidir exclusivamente por mim até as mais minuciosas questões de detalhe, conseguirá, estou d'isso convencido, collocar-me na altura da missãõ da que fui incumbido.

Nas condicções difficeis, porem não desesperadas em que permanece a provincia, essa harmonia que eu peço e desejo que exista entre os enviados do elemento popular e o representante do poder executivo, significa um dever imposto pelas circumstancias que ninguem desconhece e pelo patriotismo que todos allegam possuir.

E nem ella se torna hoje difficil.

Mais uma corporacão administrativa do que uma institucão politica, a Assembléa Provincial, que é actualmente filha de uma eleicão livre, vê a sua responsabilidade augmentar na razãõ directa de uma legitimidade que ninguem lhe contesta.

Mais defensor de idéas do que soldado arregimentado em fileiras partidarias, comprehendo a grandeza do encargo que me foi entregue e para desempenhá-lo de accordo com a justiça e para mantê-lo no terreno da lei é que venho invocar a collaboracão do vosso patriotismo.

Dentre os innumerados motivos que exigem esse conjuncto de esforços destaca-se pertinazmente o aspecto dos empenhados das finanças provinciaes.

O legislativo provincial a decretar despesas sem conhecer ao certo o quantum da receita; a provincia a enriquecer, é verdade, mas lentamente como succede a todas as zonas agricolas; a divida augmentando todos os dias e o thesouro publico representando de pedinte ás portas dos capitalistas!

Eis, Srs. Deputados, o quadro financeiro da provincia desenhado com as côres da verdade.

Para occorrer ás despesas normaes a administração vive a equilibrar expedientes. A pobreza do thesouro é tal que a consencão de um emprestimo é considerada um acto de patriotismo.

— 2 —

No Relatório anexo com que o meu illustrado antecessor, o Exm. Sr. Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, passou-me a administração da provincia, encontrareis informações e dados indispensáveis referentes á gestão dos negocios publicos; depois do encerramento dos vossos trabalhos da ultima sessão. Pouco tenho a acrescentar a esse Relatório, contando menos de trez mezes o historico de minha administração.

Quaesquer outras informações de que tenhais necessidade ser-vos-hão prestadas sem demora!

Familia Imperial

Congratulo-me com vósco ao annunciar-vos que permanece inalteravel a preciosa saude de Sua Magestade o Imperador, bem como a de toda Familia Imperial.

Instrucção Publica

Com este ramo de serviço a provincia despende mais de um terço de suas rendas.

O Regulamento feito pelo meu antecessor em virtude da autorisação que lhe foi conferida pela Lei n. 31 de 20 de Maio do anno passado, será opportunamente sujeito á vossa consideração.

No Relatório anexo ao com que me entregou a administração o meu antecessor encontrareis amplas e magnificas considerações acerca do assumpto.

Entendo que com a quantia de 75:000\$000 rs. annualmente despendida é possível occorrer a todas as exigências da Instrucção Publica nesta Provincia. Em poucos dias deve chegar a esta Capital o talentoso e illustradissimo Sr. Dr. Antonio Zeferino Candido, especialista em assumpto da instrucção publica, que presta-se gratuitamente a preparar e apresentar um plano, cuja execução não exija o sacrificio de quantia maior do que aquella que acima apontei. Será mais um serviço feito ao Brazil por esse notavel litterato.

Atheneu Provincial

Acha-se no gozo de licença, concedida pela Presidência, o Dr. Luiz Antonio de Faria, lente de Phisica e Chimica. Para substituil-o interinamente nomeei o Dr. Diogenes José Teixeira.

Ainda não funciona a aula de Musica por não ter até o presente entrado em exercicio o cidadão Ernesto Vital Leite Ribeiro, nomeado para reger a.

Havendo pedido exoneração de lente de Pedagogia e Methodologia o Exm. Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire, nomeei para substituil-o o Dr. Ernesto Mendo d'Andrade e Oliveira que ainda não entrou em exercicio.

A congregação tem-se reunido e funcionado regularmente. Aham-se matriculados no Atheneu até a presente data 71 alumnos. Na secção feminina existem 66 alumnos e na eschola complementar 60 alumnos.

Varias vezes reclamou a imprensa contra a incompatibilidade manifesta de alguns dos empregados do Atheneu Provincial. A pratica dos negocios publicos e alguns conhecimentos que tenho do paiz convencem-me de que em uma nacionalidade relativamente nova o exagero do principio, aliás não refutado, da incompatibilidade afasta as pessoas capazes, segrega-as mesmo da direcção mental que lhes compete.

E aqui temos um exemplo frisante desta verdade: se a Administração

- 3 -

demittir os actuaes professores incompatíveis, não encontrará nesta Capital cidadãos que os possam substituir, e o Atheneu Provincial, de uma brilhante realidade que é, transformar-se ha em uma instituição inutil quanto aos resultados e deficiente quanto a sciencia que lhe incumbe divulgar. Accresce ponderar que o digno e talentoso Director dessa Instituição occupa gratuitamente o cargo, revelando de tal arte patriotismo e amor á instrucção sem cogitar de lucros e proveitos dinheirosos.

Bibliotheca Publica

Continúa essa civilisadora instituição a prestar os serviços que eram d'ella esperados quando foi creada.

A escripturação está em dia e é feita com regularidade.

Elevão-se a 655 volumes os donativos offerecidos generosamente por particulares, durante o ultimo anno, e a 319 os volumes adquiridos por conta desta provincia.

Em virtude do novissimo regulamento da Instrucção Publica, o amanuense Josino Vital Pinto de Azevedo, que exerce o cargo de porteiro do estabelecimento, accumulou ambos os cargos percebendo por isso mais 100\$ annualmente.

O porteiro do Atheneu Bento José Bastos passou a exercer esse mesmo cargo na Bibliotheca Publica com os vencimentos que já percebia.

Examinareis o assumpto que deverá ser regularizado de modo diverso d'aquele por que o é actualmente.

Exames Geraes

Perante a Delegacia Especial da Instrucção Publica da Corte n'esta Provincia realisaram-se os exames de preparatorios que tiveram começo em 29 de Novembro e terminaram em 14 de Dezembro do ultimo anno.

Houve 36 estudantes inscriptos nas materias do programma official; 43 exames de linguas, 25 exames de sciencias. Foram approvados em linguas 3 estudantes com distincção, 5 plenamente, e 9 simplesmente.

Foram approvados em sciencias: 1 estudante com distincção, 10 plenamente e 9 simplesmente.

Houve 17 reprovações em linguas e 2 em sciencias. Deixaram de comparecer a exame, depois de inscriptos, 12 estudantes.

Naturalisação de cidadãos brasileiros

Tendo a lei n. 3140 de 30 de Outubro do anno proximo findo, no seu artigo 14, autorisado os Presidentes de Provincias a concederem Cartas de naturalisação de cidadãos brasileiros nos termos do Decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871, resolvi, usando da faculdade conferida pela disposição citada, conceder Cartas de naturalisação aos seguintes estrangeiros: Eduardo Augusto de Figueiredo, Francisco de Souza Lopes, Manoel Pereira Louroza, Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Antonio Pacheco Ribeiro, Antonio José Gonçalves da Costa Lima, Francisco de Araujo Rebello, João Henrique Godofredo Erlar, José Chrits, Nicoláo Faller, Augusto Kuster, Felipe Eudlich, João Jeronimo Bernard, João Nicoláo Schneider.

Eleições

Em vista do Accórdam da Relação do Districto, o qual me foi enviado

— 4 —

por copia pelo seu Presidente com officio de 1º de Dezembro do anno findo, que confirmou a decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de S. Matheus annullando a eleição de vereadores da Villa da Barra de S. Matheus, designei, na forma da lei eleitoral, o dia 10 de Fevereiro para realisar-se a nova eleição.

Com effeito no dia aprasado teve lugar a eleição, que correu placidamente, conforme a participação que recebi da Meza eleitoral d'aquella parochia.

Por igual motivo tambem designei o dia 10 do referido mez de Fevereiro para se proceder a nova eleição de dous Vereadores da Camara Municipal da Villa de Vianna. No dia aprasado teve lugar a eleição sem incidente algum que perturbasse a ordem publica.

Camara Municipaes

Nos diversos relatorios que me foram enviados pelas Camaras Municipaes, e que ser-vos-hão presentes, encontrareis noticias circumstanciadas das inumeras reclamações a que tendes de attender em vossa reunião do presente anno e que se referem a melhoramentos urgentes de que hão myster varios municipios.

Estrada de ferro da Victoria á Nactividade

Tem tido regular andamento os trabalhos desta estrada. Os estudos de traçado até a cidade da Serra, 30 kilometros mais ou menos, já estão concluidos; e os da Serra até Santa Thereza, e de Santa Thereza á Petropolis ficarão terminados em dous mezes.

Partindo do extremo Este da cidade da Victoria o traçado terá o seguinte percurso: Ponte da passagem, Goiabeiras, Carapina, Mestre Alvaro, Serra, Caiobá a Leste de Itapicú, Rio de Timbuihy, abaixo de Santa Lucia, Santo Antonio e Santa Thereza.

O orçamento das despesas provaveis do Estado com garantia de juros e fiscalisação da estrada durante o proximo anno é de 204:620\$924 rs.

Deixando de discurrir erros ou acertos em relação a esta estrada, é forçosa confessar que os dinheiros publicos e a execução do contracto se acham perfeitamente garantidos com a permanencia do Engenheir. João Baptista de Maia Lacerda no cargo de Fiscal por parte do mesmo poder. É difficil reunir em tão verdes annos tanto amor ao paiz, tanta honestidade e tanta intelligencia a tão incontestavel grão de illustração e criterio; estes dotes não só promettem ao digno engenheiro um esplendido futuro, mas tambem tranquillizam o Governo a respeito do aproveitamento dos grandes capitães despendidos com a garantia de juros á estrada da Victoria á Nactividade.

Navegação

NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PORTO DA CAPITAL.—Esta empreza á cargo da Urbano Bitalha Ribeiro é subvencionada pela provincia com a quantia de 4:800\$000 rs. annualmente conforme o disposto no artigo 13 da lei provincial n. 29 de 21 de Maio de 1881. Allega o empregario que ha necessidade d'acquisição de mais um vapor para melhor regularidade do serviço de navegação a seu cargo.

COMPANHIA BRAZILHEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.—Obrigou-se esta Companhia, pelo contracto celebrado com o Director Geral dos Correios do Imperio e approved pelo Decreto n. 5528 de 17 de Janeiro de 1874, a fazer

— 5 —

com que um dos seus vapores em uma das viagens mensaes tocasse, tanto na ida como no regresso, no porto d'esta Capital, e aqui se demorasse 4 horas no maximo. Estou informado de que esta condicção tem sido regularmente observada.

NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO RIO ITABAPOANA.— Sob a firma de Souza Ferreira & Companhia gira esta sociedade, que é subveñcionada pela provincia com a quantia de 2:000\$000 rs. segundo o contracto datado de 18 de Agosto de 1868, prorogado pelo de 10 de Abril de 1874, na forma da lei provincial n. 46 de 15 de Novembro de 1873.

Pelo contracto assignado em 10 de Abril de 1874 ficou esta empresa dispensada de fazer as viagens com regularidade.

EMPRESA Á VAPOR DO RIO ITAPEMIRIM.— Quando assumi a administração da provincia procurei instruir-me do modo porque as empresas subveñcionadas pelos cofres publicos cumpriam as clausulas de seus contractos.

A' respeito d'esta empresa, com que dispndia a provincia 6:000\$000 reis annualmente, chegaram ao meu conhecimento informações, inclusive uma representação do Dr. Inspector do Thesouro Provincial, que me obrigaram a rescindir, como rescindi, pela Resolução de 3 de Janeiro ultimo, o contracto de 26 de Janeiro de 1876.

Tenho consciencia de haver cumprido o meu dever e prestado um serviço a vossa Provincia.

Cumpre-me ainda ponderar que, posteriormente ao meu acto, recebi uma representação dos habitantes dos municipios da villa de Itapemirim e do Cachoeiro de Itapemirim, pedindo a annullação do mesmo acto.

Como os signatarios da representação não juntassem qualquer documento comprobatorio de observancia, por parte do empresario, das clausulas 1.^a e 5.^a do contracto rescindido, antes concordassem que foram ellas desobedecidas, mantive o meu acto, que, com a mencionada representação, vos será presentes para que delibereis a tal respeito.

Entendo que deveis autorisar a administração a assignar novo contracto com clausulas que possam ser cumpridas por ambas as partes, e que dêem resultados mais proficuos ao serviço publico do que as do contracto anterior.

COMPANHIA ESPIRITO SANTO E CAMPOS.— Em virtude do contracto celebrado com o Director Geral dos Correios do Imperio, approvado pelo Decreto n. 8539 de 13 de Maio do anno findo, fazem os vapores d'esta Companhia, mensalmente, duas viagens redondas, sendo uma do porto do Rio de Janeiro ao de Caravellas, na provincia da Bahia, outra do mesmo porto ao de S. Matheus n'esta Provincia, com as escalas determinadas no referido contracto.

Algumas queixas têm-se levantado na imprensa da Capital contra a inobservancia, por parte da Companhia, de algumas das condicções a que se obrigára, havendo ultimamente a Camara Municipal da villa de Benevente me representado sobre o modo abusivo porque a Companhia cumpria ali a 2.^a clausula do sobredito contracto.

Submetti esta representação ao conhecimento do Governo Imperial a fim de que fossem dadas pelo Gerente as explicações á tal respeito. De feito, prestou-as, procurando justificar o procedimento da empresa.

Outra reclamação se fez sentir por parte do commercio e da população: de que os vapores não demoravam no porto da capital da provincia as horas marcadas no contracto.

Sobre este facto providenciei, fazendo com que os vapores esperassem no porto as horas estabelecidas na tabella a que se refere a clausula 9.^a.

2

— 6 —

Administração Policial

Quando assumi a administração da provincia encontrei no exercicio do cargo de Chefe de Policia o Dr. Antonio Ferreira de Souza Pitanga, magistrado illustrado, pratico e zeloso; tem sido elle um dos poucos delicados auxiliares da minha administração.

Secretaria de Policia

Trabalham n'esta repartição um escripturario servindo de secretario, trez amanuenses, sendo um externo, e um porteiro servindo de archivista e continuo. Alguns destes empregados cumprem seus deveres. A escripturação acha-se em dia.

Cadeias

Chamo vossa illustrada attenção para o estado das cadeias desta provincia, pois, excepto a da Capital e mais uma ou duas, não se acham nas condições exigidas pelo artigo 148 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Não offercem boas condições hygienicas, e não têm as convenientes separações para presos segundo a classificação dos crimes e natureza de suas penas.

Assim lembro-vos a necessidade de consignardes alguma quota para melhorar esses estabelecimentos, com especialidade os de Santa Leopoldina e Benevente, onde falta espaço para accommodação dos detentos.

Tenho convicção de que os recursos da provincia não comportam a despesa com uma reforma completa; entretanto poder-se-ha fazer alguma cousa.

Escola

Em data de 18 de Janeiro fez-se a installação definitiva da escola dos presos, sob a direcção do professor publico primario desta Capital, José Francisco de Lellis Horta, que começou a perceber as vantagens concedidas aos que regem aulas nocturnas nos termos do Regulamento da Instrucção Publica vigente.

Acha-se egualmente creada uma officina de artefactos de couro e de tecidos de palha.

Frequentam a escola 20 presos.

Entrada e Saida de estrangeiros

Durante Dezembro e Janeiro o movimento dos estrangeiros no porto d'esta Capital foi o seguinte :

| ENTRARAM | |
|-------------|-------|
| Portuguezes | 7 |
| Francezes | 1 |
| Italianos | 21 |
| Allemaes | 5 |
| Inglezes | 1 |
| | <hr/> |
| | 35 |

- 7 -

SAHURAM

| | |
|-------------|----|
| Portuguezes | 2 |
| Ita lianos | 9 |
| Allemaes | 6 |
| Inglezes | 1 |
| | 18 |

Tranquillidade Publica

Retere o digno magistrado, que dirige a policia, que participando-lhe os subdelegados do Cachoeiro de Santa Leopoldina e Conde d'Eu vagarem pelas estradas escravos fugidos accommettendo os viandantes, fez seguir, precedendo accordo da Presidencia, em 23 de Janeiro, o Capitão de Policia João Antunes Barbosa Brandão com 20 praças de sua Companhia e deu-lhe instrucção s verbaes para capturar esses escravos, que constava formarem um quilombo, assim como diversos criminosos existentes n'aquelle districto e no de Timbuhy. Ali chegando o distincto offic al verificou não existir quilombo organizado, mas alguns escravos fugidos, dos quaes conseguiu capturar o de nome Ubaldo, de José Furtado de Mendonça, e, fazendo seguir para o Timbuhy algumas praças, alcançou prender alguns criminosos.

Em virtude de mandado do Dr. Juiz Municipal deste termo foram presos nos dous ditos districtos os criminosos Gonçalo Gomes da Silva, Alexandre Binal, Solter Geovanni e Pedro Valandro, os quaes em 7 de Fevereiro ultimo foram recolhidos á cadeia publica.

Refere ainda o Dr. Chefe de Policia que o Delegado de S. Matheus João José das Chagas em 4 do dito mez effectuára, com auxilio das praças do destacamento sob o commando do Alferes Aglino Jardim de Magalhães Requião, a prisão do criminoso de morte Manoel José Guimarães, por a'cunha Manoel Tronco, que em o anno passado assassinára n'aquelle termo o infeliz José Joaquim do Amaral.

Segurança individual e de propriedade

Folgo em annunciár-vos que é em geral satisfactorio o estado de segurança e de propriedade n'esta Provincia.

Pelos dados ministrados pelo Dr. Chefe de Policia em seu relatório, passo a informar-vos das occurrencias dadas desde Novembro ultimo até o presente.

Em 29 de Dezembro, no termo da Serra, ás 9 1/2 horas da noite houve um conflicto entre o agrimensor Victor Hugo, encarregado dos trabalhos da estrada de ferro, e um trabalhador da mesma, resultando ficarem ambos feridos.

Immediatamente o Dr. Chefe de Policia, por ordem minha, fez seguir para a Serra o Teneute da Companhia de Policia Joaquim Manoel de Oliveira e Sá com algumas praças para, de accordo com as autoridades locais, fazer manter a ordem.

Produziu bom resultado essa providencia, e até hoje permanece aquella localidade sem alteraçao da ordem publica, havendo sido pronunciados os réos no art. 193 do Cod. Crim.

Em data de 1º de Janeiro ultimo no termo da cidade de S. Matheus foi preso em flagrante delicto Pulcherio Gonçalves Ferreira que barbaramente espancou a Miguel Ferreira de Mello, e, qualificado pelo corpo de delicto os ferimentos de graves, foi instaurado o inquerito policial, que teve o desfecho legal.

— 8 —

No dia 6 d'esse mez, n'esta cidade, foi preso, em flagrante delicto, Ludgero de Carvalho Guimarães, por haver dado duas facadas em Fortunato de Ial. O Delegado de Policia depois de proceder a auto de corpo de delicto, abriu, em data de 13 do dito mez, o inquerito que teve o devido destino, sendo n'essa data o individuo posto em liberdade por haver prestado fiança nos termos da lei.

No mesmo dia tambem foi preso em flagrante o marinheiro José Caetano dos Santos, que com uma faca feriu a praça de policia Luiz Nunes dos Santos; foi instaurado pelo Subdelegado e inquerito, que teve o destino legal.

No dia 11 em Camboapina, districto do Espirito Santo, foi barbaramente espancado e ferido o Tenente José Joaquim da Rocha Pimentel por Francisco Victorino da Rocha. Tendo o Dr. Chefe de Policia conhecimento do facto fez seguir para lá o Delegado d'este termo, que procedeu a corpo de delicto e mais diligencias legais para o inquerito, sendo este remettido á autoridade competente a qual prosegue na forma da lei.

No dia 18 o Subdelegado de Policia do Cachoeiro de Santa Leopoldina participou haver procedido a corpo de delicto em Albertina Doopk, mulher de Carlos Doopk, pelo crime de offensas physicas praticadas por João Ignacio do Nascimento e João Gomes de Jesus, residentes n'esse districto. Feito o inquerito teve o destino legal.

No dia 19 foi a hollandeza Francisca de Boó, residente em Santa Leopoldina, queixou-se ao mesmo Subdelegado d'aquelles dous individuos por egual crime, e procedendo-se a corpo de delicto e inquerito, foi este remettido á autoridade competente.

No dia 30 o Subdelegado de Santa Izabel procedeu a corpo de delicto nos ferimentos graves de Emilia Fransreöter, que no dia anterior fôra ferida com uma fouce por Miguel Schmeider e sua mulher Guilhermina Schmeider. Feito o inquerito, foi este remettido ao Dr. Juiz Municipal do termo para proseguir na forma da lei. A ré Guilhermina acha-se detida na cadeia d'esta Capital.

O Dr. Chefe de Policia, tendo noticia de haver sido assassinado em Itapapoana o Capitão Antonio Gomes da Silveira e Souza e ferido gravemente na mesma occasião seu irmão Manoel pelos escravos Dyonisio e Clemente, ordenou ao Delegado do Cachoeiro de Itapemirim que, sem perda de tempo, procedesse a um rigoroso inquerito e mais diligencias legais para ser levada a effeito a punição dos autores de tão barbaro crime. Fez seguir incontinentemente o Alferes Theodozio Gomes do Nascimento com um destacamento e instrucções para, de accordo com as autoridades locais, capturar os réos; um d'estes suicidou-se quando perseguido, e o outro, quando era conduzido para a villa, precipitou-se no rio, e sendo encontrado o cadaver procedeu-se ao auto respectivo e verificou-se ter sido a morte resultante da asphyxia por submersão.

No dia 5 de Fevereiro ultimo em Camboapina, recebeu Virginia Maria da Conceição Wanzeller tres tiros de revolver dados por seu marido Fortunato Pinto de Lima. No dia seguinte chegando ella a esta Capital, onde por vezes tem soffrido de alienação mental, dirigiu-se á sua caza o Delegado de Policia e procedeu nos termos da lei, remetendo os autos ao Dr. Promotor Publico por intermedio do Dr. Juiz Municipal. O réo acha-se recolhido á cadeia d'esta Capital.

No dia 6 do mesmo mez participou-me o Subdelegado do Timbuiy que Joaquim Rodrigues Lima assassinára com uma facada a sua mulher. O Dr. Chefe de Policia ordenou-lhe que procedesse nos termos da lei.

Aqui chegando, de S. João da Barra, o allemão Carlos Strafen, com o supposto nome de Carlos Mullen, teve o Dr. Chefe de Policia denuncia de

— 9 —

que havia elle furtado cerca de 8:000\$000 á casa de Warnch & Dahn, negociantes de Port-Alegre, e fazendo-o vir á sua presença, procedeu a auto de perguntas e em seguida apprehendeu a bagagem dentro da qual encontrou-se 4:600\$000 rs em papel moeda, 15 e 1/2 Libras sterlinas e 6 moedas de prata do valor de 20 centesimos; quantia que, sendo requerida por aquelles negociantes, foi entregue em 23 de Janeiro ultimo a Eugenio Wetzel, procurador bastante. Seguindo d'esta Provincia o dito Carlos, para a Corte, apresentou-se ao seu consul e declarou que essa quantia era o resto da que havia furtado áquelles negociantes.

Do relatório do Dr. Chefe de Policia constam os incidentes, desastros e factos mais notaveis que se deram de Novembro ultimo em diante, dos quaes a repartição de policia teve de tomar conhecimento.

Administração da Justiça

Para observancia do artigo 211 § 10 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, por acto de 29 de Dezembro do anno findo, estabeleci a ordem pela qual os Juizes Municipaes e seus supplentes, nos differentes termos da Provincia, deveriam substituir aos Juizes de Direito das comarcas no corrente anno.

Tendo o Juiz de Direito da comarca de Itapemirim, Dr. Ernesto Pinto Lobão Cedro, desistido do resto da licença que lhe foi concedida pelo Governo Imperial para tratar de sua saúde, reassumiu o exercicio de seu cargo no dia 11 de Dezembro do anno findo.

Por Decreto de 21 de Novembro ultimo foi designada a comarca de Santa Cruz para n'ella ter exercicio o Juiz de Direito Dr. Francisco Rodrigues Sette, que ainda não se apresentou para assumir o cargo.

Attendendo ao que me requereu o Juiz de Direito da comarca de São Matheus, Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, por despacho de 29 de Janeiro findo, proroguei, por mais trinta dias, a licença que lhe fôra concedida para tratar de sua saúde.

JUIZES MUNICIPAES.—Esta provincia está dividida em 10 termos judi- ciarrios, tendo nove Juizes formados que se acham em exercicio, menos os dos termos da cidade da Serra, e de Benevente, ultimamente creado. Para o primeiro foi nomeado o Bacharel Octavio Affonso de Mello, por Decreto de 12 de Outubro do anno findo, e para o segundo, o Bacharel Candido Borges da Fonseca, por Decreto de 27 de Janeiro ultimo, os quaes ainda não se apresentaram. Os titulos de suas nomeações, expedidos pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, acham-se na Secretaria da Presidencia.

SUPPLENTES DOS JUIZES MUNICIPAES.—A vista do que me requereu o cidadão Manoel Gomes do Nascimento Penna Forte, Juiz Municipal sup- plente do 3º districto judiciario do termo da Barra de S. Matheus, e de ac- cordo com o art. 6º § 1º do Regulamento n. 4824, de 22 de Novembro de 1871, por acto de 12 de Janeiro ultimo concedi-lhe exoneração do referido cargo.

PROMOTORES PUBLICOS.—Estão providas de promotores publicos effecti- vos as comarcas desta provincia, cumprindo notar que só as da Capital e Conceição da Serra têm promotores formados.

Em data de 11 de Janeiro ultimo prestou juramento perante a Presiden- cia e entrou em exercicio do cargo de promotor desta capital o Bacharel Adolpho Generino Rodrigues dos Santos, nomeado por meu antecessor.

OFFICIOS DE JUSTIÇA.—Em vista do que me requereu João Moreira de Carva- lho, tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos e interino do Jury do termo de Santa Cruz, e da informação prestada pelo Dr. Juiz de Direito interino da respectiva comarca, por despacho de 17 de

— 10 —

Janeiro ultimo, concedi-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saúde, e de accordo com o art 1º do Decreto n. 1294 de 16 de Dezembro de 1853, resolvi nomear o cidadão Antonio Machado Bittencourt e Mello Junior para servir aquelles officios, durante o impedimento d'aquelle serventuario.

Abastecimento d'agua da Capital

E' um assumpto de maxima importancia e que reclama prompta solução por parte dos poderes publicos.

De accordo com a lei provincial n. 31 de 20 de Maio do anno proximo passado, mandei publicar pela Secretaria edital convidando proponentes a apresentarem suas propostas, no prazo de vinte dias, para a celebração de um contracto segundo as condições inseridas no mesmo edital.

Infelizmente não consegui ainda levar a effeito tão util melhoramento. Só uma proposta appareceu, e esta divergente das bases apresentadas pela administração.

Continuo a empregar toda a minha attenção para obter a assignatura de um contracto que dê lucro ao empresario e garanta o bem estar da população.

Decrescem diariamente os mananciaes que abastecem d'agua a Capital da Provincia, sendo a principal causa d'isso a destruição das mattas que mais proximas se acham da cidade.

Julgo conveniente que ampliais a auto-riscação contida na lei citada, de modo que o contracto possa ter a duração de quarenta annos.

E' dispensavel qualquer gasto superior a 1:000\$000 rs.

Em todas as cidades importantes a regularisação do abastecimento d'agua só tem sido realisada ou por meio de um imposto á população, ou com sacrificio directo de quotas existentes no Thesouro.

Não sendo actualmente possível, em consequência do máu estado financeiro, optar pelo segundo meio de um modo exclusivo, não ha outro alvitre a tomar senão o primeiro.

E' indispensavel que vos conveniais de que cumpre dar a empresa á um particular, garantindo-se-lhe lucros, sem o que não ha capitães que se arrisquem ás vicissitudes da empresa. Taes lucros podem ter por base: ou o privilegio para venda d'agua nas ruas, ou a quantia arrecadada em consequencia de um imposto especial, ou finalmente a entrega, ao empresario, de todos os mananciaes publicos existentes, annexando-se a isso o direito de desapropriação dos mananciaes particulares.

Para compensar a perda de direitos adquiridos e a obligatoriedade do pagamento d'agua, embora á preço minimo de 20 reis o barril, deparará a população com a certeza de ter agua em grande quantidade durante todas as estações. Não ha meio termo: ou a população ha de sujeitar-se a isso ou se hade deixar as cousas no estado em que se acham.

Entendo não dever levar avante a solução d'este importante problema sem estarem removidos os cemiterios da Capital. Acoselham-me a assim proceder as opiniões de profissionaes que foram por mim consultados, e que têm pleno e exacto conhecimento da topographia e condições hygienicas da cidade.

Mangal do Campinho

Comprehendo o quanto era urgente a dissecação do extenso pantano denominado Mangal do Campinho, reconhecido pela sciencia como foco de infecção nocivo á saúde dos habitaaes da Capital; mas attendendo a que,

nas actuaes circumstancias, não polia a provincia, sem grande sacrificio, realisar ali os trabalhos que se tornavam indispensaveis, resolvi, por despacho de 17 de Janeiro ultimo, conceder, por aforamento perpetuo, ao cidadão João Pinho Ferreira Leite aquelles terrenos, impondo-lhe as seguintes condições de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 que regula a concessão dos terrenos de marinha: 1ª Apresentação immediata da planta demonstrativa da extensão e confinação dos terrenos requeridos; 2ª Disssecamento e aterro dos mesmos, dentro do prazo de dois annos e meio, salvo o caso de força maior provado juridicamente; 3ª Prazo de um anno para começo das obras e trabalhos; 4ª Cessão á Municipalidade de dez braças de frente sobre vinte cinco do fundo depois de esgotado o prazo de que trata a condição 2ª; 5ª Multa de 200\$000 pela transgressão da condição 3ª; 6ª Multa de 1:000\$000 pela transgressão da condição 2ª.

Este assumpto foi, como era de lei, affecto á Thesouraria de Fazenda, e a essa repartição recomendei especialmente a observancia dos arts. 16 e 17 do supra citado Decreto.

O concessionario, de accordo com a clausula primeira, apresentou a planta dos mencionados terrenos, planta que foi remettida á Thesouraria de Fazenda, afim de terem lugar as diligencias legais.

Sem dispêndio algum para a provincia, dei começo a um melhoramento urgentemente reclamado pelo publico e aconselhado pela hygiene.

Acredito que o concessionario hade, em futuro não muito remoto, alcançar grandes lucros com a propriedade dos terrenos que lhe foram concedidos, e que semelhante resultado servirá de incentivo á organização de outras empresas n'esta provincia.

Iluminação á gaz

Logo que assumi a administração da provincia verifiquei que o serviço de iluminação á gaz d'esta Capital não era feito com a regularidade desejavel.

Surgiam de continuo reclamações na imprensa, e por parte da população manifestavam-se constantes as queixas contra a empresa e contra o empresario Domingos da Costa Madeira. Reconheci que a fiscalisação era quasi nulla e defeituoso o contracto então existente.

De accordo com o empresario, e nos termos da lei provincial n. 8 de 6 de Maio de 1831, consegui innovar o contracto em data de 6 de Janeiro.

Ao vosso illustrado conhecimento será opportunamente submettido o novo contracto. Acredito que elle contém disposições vantajosas para a provincia e que as cessões que esta foi obrigada a fazer estão largamente compensadas pela diminuição da subvenção.

O trabalho de fiscalisação é feito por um fiscal de nomeação da Presidencia, sendo de 600\$000 rs. annuaes a gratificação paga pela empresa ao mesmo fiscal.

Para exercer esse cargo designei, por acto de 4 de Janeiro ultimo, o cidadão Maximino Maia, que por motivo aceitavel e justo ainda não entrou em exercicio.

Sala de Ordens Militares

O serviço d'esta Repartição não é feito com regularidade. Deve-se isto menos á boa vontade e capacidade dos empregados do que ás leis geraes que entregam aos Presidentes de Provincia, em regra Bachareis em Direito, a decisão de questões militares de que elles pouco entendem, e o exercicio do

— 12 —

atribuições que requerem estudos especiaes para serem desempenhados satisfactoriamente. Nesta Provincia felizmente a Sala de Ordens está entregue a gente honesta o que é uma compensação ás irregularidades de que o serviço não pode eximir-se.

Obras Militares

O Aviso do Ministerio dos Negocios da Guerra de 22 de Janeiro do anno proximo findo autorisou-me a despendeur por conta do § 22 do Orçamen- to Geral vigente a quantia de 1:856\$091 rs. com a conclusão de varias obras reclamadas pelo distincto Engenheiro Militar Capitão Manoel Rodrigues de Campos.

Companhia de Infantaria

Esta companhia acha-se completa, segundo o plano de sua organisa- ção, tendo ainda 15 soldados aggregados, prefazendo o total de 6 officiaes e 74 praças de pret.

Espero poder elevar o numero de praças aggregadas que deverão per- manecer n'esta provincia.

A instrucção e disciplina da Companhia continuam em estado lison- geiro.

Já requisitei do Ministerio da Guerra armamento pelo systema Com- blain para completar o que já existe aqui.

As praças estão aquarteladas no antigo convento do Carmo que, com os concertos começados, dará accomodações sufficientes.

Reclama o digno commandante da Companhia uma providencia que me parece indispensavel e que em grande parte depende da vontade e da reso- lução da Assembléa Provincial. Contiguo ao quartel permanece um cemite- rio, o da Ordem 3^a do Carmo, onde constantemente se fazem exumações e enterramentos, com prejuizo da saúde dos soldados e persistente o incommo- do da guarnição. Parece-me uso fóra do commun obrigar individuos que assntam praça, no intuito de bem servir ao Paiz, a testemunhar factos dos quaes o único lucro, se lucro é, resume-se no prejuizo á saúde e no em- pecilho ao bem estar.

Este é um dos argumentos em prol da necessidade que lembro de serem prohibidos os enterramentos no centro da cidade.

Pharmacia Militar

Por Aviso do Ministerio da Guerra fui autorizado a mandar montar es- ta Pharmacia, despendendo com a sua armação a quantia de Rs. 832\$000.

A' actividade e dedicação do Pharmaceutico Candido Franklin do Ama- ral, devo em grande parte a consecução de meu desideratum: a pharmacia está fuuncionando regularmente desde o 1^o de Fevereiro do corrente anno.

Companhia de Policia

O estado effectivo desta Companhia não satisfaz as exige cias do serviço.

Embora haja ou pareça haver excesso de dispendio com a manutenção da força publica, é imprescendivel, nas actuaes circumstancias da Provincia pelo menos não diminuir as despesas que são feitas com a força publica. Existe actualmente na Companhia um capitão commandante, um tenente,

— 13 —

dous alferes, um primeiro sargento, quatro segundos sargentos, um forsiel, oito cabos, oitenta e sete soldados e dous cornetas.

E' difficil a aquisição de voluntarios para preencher os claros que se vão realisando na Companhia; deve-se isto á falta de premios, o que não acontece no Exercito, onde taes premios servem de incentivo ao voluntariado. Lembro a Assembleia a necessidade de attender à gratificação a que se refere o art. 7.º do Regulamento vigente.

O fardamento para os soldados durante o exercicio corrente tem sido fornecido de conformidade ao contracto assignado com o cidadão Joaquim Pinto dos Santos Ferreira.

Guarda Nacional

Para execução da Lei n. 2394 de 10 de Setembro de 1875, e de accordo com a proposta que me foi apresentada pelo Tenente Coronel Commandante do 1.º Batalhão da Guarda Nacional das Comarcas da Victoria e Conceição da Serra, e a informação prestada pelo respectivo Commandante Superior, por acto de 4 de Janeiro ultimo, fiz as nomeações de officiaes para os postos vagos no referido batalhão.

Ainda por acto de 29 do referido mez, e sob propostas que me foram apresentadas pelo Commandante interino do 1.º Batalhão da reserva da Guarda Nacional do Sul, na Comarca de Itapemirim, pelo Commandante interino do 4.º Batalhão da Infantaria, e pelo Major Commandante do Esquadrão de Cavallaria na mesma Comarca, nomeei os cidadãos constantes das ditas propostas para o preenchimento das vagas então existentes, por não terem os anteriormente nomeados sollicitado suas patentes nem prestado juramento no prazo legal.

Attendendo ao que me requereu Miguel Teixeira da Silva Sarmiento, Tenente da 2.ª Companhia do 3.º Batalhão da Guarda Nacional do Norte, e actualmente aggregado ao 1.º Batalhão d'esta Capital, nos termos do art. 45 do Decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853, e considerando os documentos com que instruiu a sua petição, resolvi, por acto de 13 de Janeiro ultimo conceder-lhe reforma no posto de Capitão na forma do artigo 68 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850

Ainda por acto de 1.º de Fevereiro ultimo, em vista do que me requereu, com documentos, Antonio Ignacio Rodrigues, Tenente da 4.ª Companhia do 5.º Batalhão da Guarda Nacional do Sul, e aggregado ao 1.º d'esta Capital, concedi-lhe reforma no posto de Capitão, por achar-se comprehendido na disposição do supracitado artigo 68 da lei n. 602 de 1850.

Aldeamento do Mutum

Por acto de 12 de Fevereiro ultimo concedi a exoneração que requereu-me Tristão Christino de Vasconcellos, Director d'este estabelecimento.

Devo ponderar que a commissão nomeada pelo meu antecessor, por acto de 16 de Novembro findo, para examinar o estado d'esse estabelecimento, ainda não apresentou o resultado de seus trabalhos.

Salubridade publica

E' sobre modo satisfactorio o estado sanitario da Provincia. O Dr. Manoel Goulart de Souza, digno provedor de saude publica tem sido incansavel no cumprimento dos seus deveres, e como funcionario intelligente, dedicado ao serviço publico e probo é digno de muitos elogios.

Em alguns pontos da provincia appareceu a variola. Em Benevente e

— 14 —

na povoação do Ubu deram-se onze cazos, sendo quatro fataes ; em Santa Cruz de dous só um foi fatal ; em S. Matheus, de oito só dous foram fataes. Para esta comarca fiz seguir o mesmo Dr. Provedor da saúde publica. Aprovei mais tarde as optimas providencias por elle tomadas.

Felizmente, com as medidas preventivas postas em pratica, a molestia em nenhum d'esses pontos assumiu proporções epidemicas.

Indica o mesmo Dr. Goulart, como medida urgente, a remoção dos cemiterios para fóra da cidade, conforme tem reclamado em seus relatorios transactos. Este importante assumpto tratarei em capitulo especial.

Aponta como uma das mais palpitantes necessidades o abastecimento d'agua á capital.

VACCINA.—Continúa o digno provedor no serviço da vaccinação ; até Dezembro ultimo foram vaccinadas na Capital 634 pessoas, e de então para cá bem poucas têm procurado esse preservativo, attribuindo-se essa indifferença ao facto de ter desaparecido o panico de que se achava possuido o povo com a noticia da variola nas outras provincias do Imperio.

Tendo enviado lymphá vaccinica a todos os presidentes das camaras municipaes, estes ainda não remetteram a relação dos vaccinados, motivo porque não pode precisar o total dos que o foram na provincia.

Comiterios

Existem na capital sete cemiterios em condições condemnadas pela sciencia, prejudiciaes á saúde publica e de nenhum accordo com as regras da esthetica.

Depois de ouvir opiniões de profissionaes entendi dever dar começo a uma das necessidades mais reclamada pela população da capital da Provincia : a designação de local mais afastado da cidade, onde os enterramentos começassem em breve a ser feitos.

Para levar avante semelhante melhoramento convoquei uma reunião em Palacio, em data de 17 de Janeiro ultimo, e a ella compareceram o presidente da Camara Municipal, o Inspector das Obras Proviuciaes, Dr. Provedor de saúde publica, os representantes de algumas Irmandades e mais alguns cidadãos de reconhecido conceito. N'essa reunião assentou-se : 1º e correr a Provincia com a quantia de quatro contos de reis ; 2º a Santa Casa da Misericordia com quinhentos mil reis, 3º a Camara Municipal, por intermedio de seu digno presidente, fazer correr uma subscrição popular, cujo resultado attingisse a quantia de um conto de reis ; 4º O Commandador José Ribeiro Coelho offerencia generosamente o terreno preciso para o novo cemiterio ; 5º uma commissão composta dos Srs. Drs. Azambuja Meirelles e Goulart de Sousa, Tenente Coronel Alpheu Monjardim e Maximino Maia escolheria o local mais conveniente para o novo cemiterio.

Sendo imprestavel para o fim que se tinha em vista o terreno offerido pelo Commandador Coelho, a administração chegou a accordo verbal com Francisco Pinto de Siqueira para aquisição de 200 metros em quadro no sitio denominado Campinho, de propriedade da sogra do mesmo Siqueira. Tendo, porem, esto, vinte e quatro horas depois, exigido mais cem mil reis, sobre o preço que accetára na vespera, julguei indispensavel que se procedesse a desapropriação de conformidade ao artigo 2º da lei provincial n. 8 de 28 Julho de 1847. Deu isto maior somma de garantia ao Thesouro que pelo precedente havido, poderia soffrer por parte do proprietario ou de quem suas vezes fizesse, exigencias desrazoadas quanto ao fundo e inaceitaveis quanto a forma. A desapropriação foi realisada a preço de 400\$000 rs. e concerne á 220 metros em quadro.

- 15 -

Este acto da administração precisa do vosso exame e depende da vossa approvação.

Do debate que amplo se abriu na imprensa, dos preceitos scientificos e da opinião de pessoas illustradas, deduzo a convicção em que permaneço de que é imprescindivel prohibir os enterramentos no centro da cidade. Não quer isto dizer que a administração precise apossar-se do local onde permanece qualquer dos actuaes cemiterios ; attorrado como vai ser o mangal do Campinho, tem a capital da Provincia mais uma área de seiscentos e quatro mil metros quadrados para estender-se, e independe das actuaes Irmandades para augmentar as suas edificações. O que é indispensavel é impedir que os enterramentos continuem a ser feitos nos actuaes cemiterios, que são e serão considerados lugares sagrados, sem o que a isso se opponha a administração. Limita-se esta a cuidar mais na saúde dos vivos do que no descanso dos mortos, assumpto em que não se immisceue por não estar nas raias das suas attribuições.

Chamando, pois, vossa valiosa attenção para o lado pratico da questão, peço-vos que autorizeis a despeza de 4:000\$000 rs. para ser feito o melhoramento que projectei.

Tendo-se approximado a vossa reunião achei mais acertado prescindir do meio que me fornecia a citada lei de 1847 e entregar o assumpto ao vosso esclarecido exame. Votada a verba de quatro contos de reis basta que a Camara Municipal, com a competencia legal que ninguem lhe pode contestar, prohiba enterramentos na cidade para que os habitantes d'esta consigam um melhoramento reclamado pela sciencia, aconselhado pelo bom senso e que não tem contra si os sentimentos religiosos da população. Lembro-vos que nas condições em que ora se acha a capital da Provincia, torna-se impossivel fazer contracto para abastecimento d'agua sem que tenham sido prohibidos os enterramentos nos actuaes cemiterios. De feito, ha cemiterios proximos ás nascentes, e até os ha em lugares por onde correm aguas que o povo hoje bebe.

Industria da seda

Lembro-vos a conveniencia de dispensardes de imposto de exportação, durante dous annos, os productos obtidos pela primeira associação que se fundar n'esta provincia para iniciar a industria da seda.

Será uma animação dada a uma industria nascente que, acredito, muito concorrerá para o adiantamento e para a riqueza da provincia.

Embora não haja actualmente imposto sobre a exportação da seda, é conveniente a lei que peço como garantia de futuro e facilidade offerecida á organização de empreza.

Engenho Central

Têm sido magnificos os effeitos da vossa Resolução de 18 de Maio de 1882. Com promptidão notavel foi montado um Engenho Central de café no Porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina, sendo todo o trabalho devido aos intelligentes esforços dos Drs. Escragnolle Tannay e Augusto Telles.

Em Janeiro ultim, appareceram pela primeira vez no mercado da Victoria os productos do Engenho Central ; e desde logo ficou patente quão sabio fôra o vosso procedimento em relação ao assumpto : —ao passo que o café preparado pelos methodos antigos só alcançava 2:700 rs., o do Engenho Central encontrara comprador por 4\$000 rs.

Suppondo que a zona de Santa Leopoldina prepare no Engenho Central oitenta mil arrobas de café por anno, e admittindo um augmento de

— 16 —

preço sómente de 1\$500 rs. por arroba, tereis conseguido, só por esse melhoramento, augmento de 120:000\$000 rs. annualmente na fortuna particular.

Thesouraria de Fazenda

Conforme os dados fornecidos por esta Repartição, a sua receita ordinaria e extraordinaria arrecadada durante o 1º semestre de Julho a Dezembro ultimo, exercicio de 1882—1883, attingiu a 254:204\$981 rs, inclusive 131:824\$389 reis, supprimento feito pelo Thezouro Nacional em dinheiro e por meio de saques.

A despeza foi de 156:130\$394 rs., resultando o saldo de 98:074\$587 reis.

No Relatório annexo de meu digno antecessor encontrareis explicitos detalhes sobre o movimento d'esta Repartição.

Alfandega

Havendo uma vaga de 1º escripturario com a remoção do que exercia, foram nomeados, por titulos de 5 de Janeiro ultimo, para este logar o 2º escripturario Candido Vieira da Costa e para o de 2º o official de descarga Godofredo da Silveira, que ja se acham em exercicio.

Os demais logares estão providos e os trabalhos são executados regularmente no interesse do serviço fiscal.

Edificio.—É reclamada como medida inadiavel a construcção de novo edificio convinhavel ao serviço publico e encargos da Alfandega.

Nesse sentido representei ao Ilxm. Sr. Conselheiro Ministro da Fazenda e espero será attendida tão justa reclamação.

Pelos dados ministrados vê-se que de Julho a Dezembro do exercicio de 1882 a 1883 importou a arrecadação em 42:906\$950 reis sendo :

| | |
|--------------------------------|-------------|
| Direitos especiaes d'Alfandega | 16:103\$763 |
| Rendas internas | 26:803\$187 |

42:906\$150

No alludido semestre montou a importação ao valor official de Rs. 680:613\$462 incluindo-se nesta cifra a de Rs. 14:271\$755 de generos entrados por meio de reexportação.

A exportação attingiu ao valor official de 373:093\$000 rs. comprehendida nesta cifra a de Rs. 119:160\$000, valor de generos exportados directamente para portos estrangeiros.

Durante o anno passado entraram no porto desta Capital 159 embarcações; sendo: 10 procedentes de portos estrangeiros, 151 de outras provincias do Imperio, e 31 de portos internos.

Sahiram 191 a saber: 9 para portos estrangeiros, 152 para outras provincias do Imperio, e 30 para portos internos.

MATRICULA ESPECIAL DOS ESCRAVOS E DOS FILHOS LIVRES DE MULHER ESCRAVA.—Foram matriculados, de accordo com a lei de 28 de Setembro de 1871, 4089 escravos residentes nos municipios da capital e villa do Espirito Santo, e averbados 363, dos quaes falleceram até Dezembro ultimo 418, mudaram-se para fóra do municipio 280 e libertaram-se 525, existindo pois 3229.

Fundo de Emancipação

Recebendo o Aviso Circular expedido pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em data de 12 de Dezembro do

— 17 —

anno findo, referente á applicação da quantia de 46:000\$000 rs., que na quarta distribuição do fundo de emancipação coube a esta provincia, resolvi, por acto de 9 de Janeiro ultimo e de accordo com o artigo 3º do Decreto n.6341 de 20 de Setembro de 1876, convocar para o dia 15 de Fevereiro ultimo as Juntas Classificadoras dos escravos dos municipios d'esta provincia, para ser applicada a referida quota, conforme a distribuição feita pelo modo seguinte :

| | |
|--------------------------|--------------|
| Capital e Espirito Santo | 7:000\$000 |
| Serra e Nova Almeida | 4 168\$633 |
| Santa Cruz | 1:024\$009 |
| Linhares | 500\$000 |
| Barra de S. Matheus | 1:035\$177 |
| Cidade do mesmo nome | 3:500\$454 |
| Vianna | 2:087.776 |
| Guarapary | 704\$056 |
| Benevente | 2:016\$735 |
| Itapemirim | 4:532\$441 |
| Cachoeiro de Itapemirim | 20\$000\$000 |
| | 46:569\$281 |

Na distribuição estão incluídas as sobras da ultima quota pertencentes a diferentes municipios na importancia de 569\$281 rs.

Reuniram se as Juntas em o dia determinado e ainda estão funcionando.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

Estas instituições foram installadas n'esta Capital em 4 de Agosto de 1875, de accordo com o Decreto n. 5594, de 18 de Abril de 1874 e dirigemnas praticamente um Conselho Fiscal, (que as inspeciona semanalmente) composto dos cidadãos Joaquim José Gomes da Silva Netto, Francisco Pinto d'Oliveira, José Ribeiro Coelho, Manoel Ferreira de Paiva e Francisco Rodrigues de Barcellos Freire.

No relatório do dito Conselho vê-se que até 15 de Fevereiro ultimo as entradas de deposito somnam em Rs. 534:268\$500 e as retiradas em Rs. 353:854\$558, existindo até essa data na Thesouraria de Fazenda e Monte de Soccorro Rs. 230:658\$465. Esse resultado prova que taes instituições vão produzindo os beneficos resultados que eram desejados.

Apezar da crise financeira que atravessamos, a somma semanal dos depositos é no minimo de 2:000\$000 rs.

Não têm sido tomadas em consideração pelo Governo Imperial algumas medidas vantajosas lembradas pelo Conselho, pela falta do parecer da commissão nomeada na Corte para exame d'essas cazas no Imperio, como foi declarado pelo Ministerio da Fazenda em Aviso de 20 de Abril 1882.

A taxa dos juros é a mesma de 6%.

MONTE DE SOCORRO. — Os empréstimos sobre penhores elevam-se a 32:553\$300 rs. e os resgatos a 5:253\$800, vendidos em leilão 8 objectos por 2:164\$500 rs. existindo 253 valendo 25:141\$500 rs.

O Conselho tem reclamado certas medidas ampliativas do artigo 29 do Regulamento de 18 de Abril de 1874, que pela razão supra não foram tambem ainda attendidas. Os juros continuam a 10%.

Apezar de ser limitado o numero de empregados do Monte de Soccorro, está em dia a sua escripturação, que é feita com acceio.

- 18 -

Capitania do Porto

Funciona em um proprio nacional desde o anno passado, como foi determinado por aviso do Ministerio da Marinha de 10 de Junho ultimo.

O Estado poupou a despesa de 50,000 rs: mensaes com o aluguel do antigo predio particular.

Di-põe de uma lancha de soccorro, forrada de cobre, 2 escaleres de 6 remos e 3 de 4 ramos.

Seu pessoal compõe-se de 1 Secretario, que é o proprio official de Fazenda da Companhia, e um encarregado de diligencias.

Existem 10 capatazias providas com pessoal idoneo.

A prateagem da barra do Rio Doce é sustentada pelo Governo, e feita por um sota-patrão-mór, um patrão e 6 catraieiros.

Pelo Ministerio da Marinha foi approvada a tabella do que pagam os navios, segundo a lotação, quando demandam aquella barra.

O novo edificio.— Vai muito adiantada a sua construcção, sob as vistas do Capitão do Porto. Destina-se a Quartel de Aprendiziz marinhose Repartição da Capitania. Afim de evitar estragos no novo edificio e para neutralisar as consequencias das ultimas marés, solicitei, por telegramma, do Exm. Ministro da Marinha autorisação, que me foi immediatamente concedida, para effectuar alguns concertos indispensaveis.

Companhia de Aprendiziz Marinheiros

Acham-se alistados 55 menores, faltando 5 para completar o estado da companhia.

Têm esses menores a necessaria instrucção primaria e religiosa, que se acha a cargo do capellão Padre Francisco Antunes de Siqueira.

Crearam-se mais duas escholaz: uma dos exercicios de infantaria, sendo instructor o Alferes Joaquim Benevenuto d'Almeida Nobre, outra de jogo de espada á cargo do Capitão João Teixeira Maia. E' medico do estabelecimento o Dr. Henrique Alves de Carquevia Lima, solícito em cumprir seus deveres.

O brigada « Aprendiz Marinho » ficará reparado com a quantia de 384\$500 que fui autorizado a despendar para concertal-o.

Pharoes

Na barra d'esta Capital funciona regularmente o pharol « Santa Luzia », cujo pessoal é de 2 pharolceiros, classificados de 2.^o e 3.^o.

Na ilha do « Francez » foi inaugurado a 1.^o de Janeiro ultimo o pharol « Santa Eugénia ». Funciona regularmente.

Questão de limites

Tendo chegado á minha presença uma representação assignada por moradores, negociantes e industriaes do Cachoeiro de Santa Leopoldina reclamando contra a decisão dada pelo meu antecessor que determinava ficar toda a zona da ex-colonia de Santa Leopoldina dependente da jurisdicção do Juiz de Paz da freguezia de Mangarahy, resolvei, por despacho de 24 de Janeiro ultimo, deferir a mesma representação e declarar sem effeito a resolução anterior até que a Assembléa Provincial delibere á respeito da questão.

— 19 —

Assim procedi de accordo com o interesse publico e em attenção ao pedido pular que julguei baseado na razão e na justiça.
Chamo a vossa attenção para o assumpto.

Secretaria do Governo

Tendo o Dr. Luiz Antonio de Faria, Secretário do Governo d'esta Provincia, em 12 de Dezembro do anno proximo passado, entrado no gozo da licença de trez mezes que lhe fôra concedida pelo meu antecessor, para tratar de sua saúde na Corte, passou a substituil-o n'aquillo emprego, na forma do respectivo regulamento, o chefe da 1.^a secção José Pinto Homem de Azevedo.

Devo a este empregado o auxilio o mais efficaz, o mais honesto e o mais intelligente que é possível imaginar.

Tem sido até hoje o braço direito da minha administração; renne á actividade sem interstícios a lealdade sem limit's e o conhecimento exacto dos negocios da provincia.

D'entre os outros empregados cumpre-me destacar o chefe da 2.^a secção Augusto Cezar da Silva, que, alem de dispor de incontestavel aptidão, é sobretudo dedicado ao serviço publico.

O expediente está em dia, e é feito com toda regularidade e esmero.

O registro da correspondência official tambem está em dia.

O archivo acha-se em boa ordem, sendo isso devido ao zelo e actividade do respectivo official, João Correia dos Santos Marinho.

O pessoal da Secretaria, cujo numero foi marcado pelo Regulamento de 5 de Junho do anno passado, por occasião da reforma autorizada pela lei n. 27 de 19 de Maio do referido anno, com grande difficuldade satisfaz todas as exigências do serviço publico. Ha incontestavelmente excesso de trabalho e exiguidade de empregados n'essa repartição.

Attendendo ao que me requereu, com attestado medico, José Ferreira Dias, amanuense da 1.^a Secção, por despacho de 30 de Janeiro ultimo concedi-lhe trez mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde. Entrou no gozo da licença em 1 de Fevereiro findo.

Por acto da mesma data designei o Ajudante do Archivista Leonardo das Neves Fraga para substituir aquelle amanuense, durante o seu impedimento, e para o lugar deste nomeei inteiramente o cidadão José Ignacio dos Santos, que se acha em exercicio.

Thesouro Provincial

Continúa esta repartição a ser gerida pelo energico e illustrado Inspector Dr. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles, a quem a Provincia deve em grande parte o melhoramento de seu estado financeiro.

A arrecadação é feita pelo melhor modo possível, e se algumas irregularidades se aréem no desempenho d'esse serviço vão buscar origem em defeitos inveterados de escripturação e na deficiencia de pessoal — nales que não podem ser extirpados de improviso.

No relatório annexo apresentado pelo digno Inspector deparareis com o historico circumstanciado dos principaes acontecimentos dados em varias secções desta repartição, durante o tempo em que tenho exercido o cargo de Presidente.

Correio

O administrador do Correio, capitão João Chrysostom de Carvalho, dirige a repartição com inextinguivel zelo.

Por iniciativa da presidência, foram creadas pelo poder competente mais duas agencias de correio nesta provincia, em Cariacica e Vianna.

Da quantia de 840\$000 que, por portaria do Director Geral dos Correios, o administrador foi autorizado a despendere com a condução de malas de Itapemirim ao Cachoeiro, despeza que se não realisou por haver a empresa de navegação fluvial, não obstante a rescisão do contracto, se prestado a conduzir-las gratuitamente, autorizei a despeza de 480\$000 reis com um estafeta que transportasse as malas procedentes da Corte e enviadas para Guarapary e Benevente.

A medida que ordenei era reclamada instantemente pela população d'essas duas ultimas localidades.

Finanças

Era pouco animador o estado financeiro da provincia quando assumi a administração. Os empregados, em grande parte, estavam como credores do Thesouro que não lhes havia pago os ultimos ordenados; o emprestimo contrahido pelo meu distincto antecessor não havia attingido á somma indispensavel para pagamento das despezas ordinarias, e alguns gastos autorizados vinham augmentar de prompto o mal estar das finanças provinciacas. Tais factos nullificaram em grande parte os meus bons desejos de promover melhoramentos materiaes: minha administração, pois, resumiu-se no trabalho, que parece ter sido efficaz, de regularisar algum tanto as finanças da provincia. Confesso, porém, que, apesar da mais severa economia no dispendio dos diuheiros publicos, eu não consegui tudo o que pretendia.

A innovação do contracto do Gaz, a suspensão da Agencia do Mucury, o cuidado nos contractos para fornecimentos, a rescisão do contracto com a empresa fluvial de Itapemirim, alguns cortes e algumas diminuições em gratificações que não julguei acceptaveis *in totum* ou *in parte*, e além d'isso todo o reparo e critério na autorisação de despezas—produziram como resultado quantia superior a 20:000\$000 rs., com a qual consegui pôr em dia o pagamento dos empregados da provincia, facto que, pela raridade, assumiu as proporções de acontecimento imprevisto. A renda da provincia não excede a trescentos e trinta e cinco contos (335:000\$000); a despeza a que o legislador provincial costuma obrigar a administração alcança quasi a quatrocentos e vinte contos de rs. (420:000\$000); a divida passiva é de duzentos e dez contos seis centos e noventa e seis mil e vinte e cinco rs. (210:696\$025), sendo 147:000\$000, divida fundada (a 7 e a 8 por %), 17:000\$000 rs. divida fluctuante, 46:696\$025 divida inserpta. Da divida activa, que não excede a 80:000\$000, pouco mais de metade é cobravel.

Infelizmente são es as as condições do erario publico Não convém escondel-as. O povo que paga os impostos tem o direito de saber dia por dia o estado do Thesouro; e vós, como legisladores, não podereis applicar os remedios energicos que as emergencias actuaes exigem sem que tenhaes pleno conhecimento dos males que persistentemente impedem o progresso d'esta parte do Brazil.

Até hoje os balanços que vos eram apresenta los divergiam da realidade dos factos. Hoje, porém, haveis de acertar ou errar com pleno conhecimento de cauza.

Baseada em documentos erridos, a Assembleia estava de longa data habituada a fazer dous orçameutos por anno: o primeiro obrigando a despeza de conformidade a uma renda ficticia; o segundo composto de disposições legislativas que autorizavam a presidencia a despezas enormes e que entregavam as boas intenções do administrador á pressão de instancias e empenhos prejudiciaes ao bom andamento dos negocios publicos.

— 21 —

Realisou-se, pois, aqui, o mesmo que em todas as provincias do Império, a datar de 1860, e sob a responsabilidade de todos os partidos. D'ahi as difficuldades financeiras, os empréstimos a juros altos, o augmento de impostos, a desorganisação administrativa, e até o atraso no pagamento dos empregados publicos—verdadeira apothéose da theoria do calóte. Para esta, permitta-se-me a expressão, architectura de ruinas, o legislativo provincial e os delegados do Poder Executivo têm concorrido com partes iguaes: os primeiros em consequencia das informações erradas que recebiam das repartições publicas; os segundos pela rapidez das interinidades, e pelo pouco conhecimento que podiam obter a respeito dos variados negocios affectos ás suas decisões.

Contra o primeiro destes inconvenientes tereis este anno remedio nas informações que vos serão prestadas pelo Thesouro, de tal arte que, se quizerdes, conseguireis orçar a despeza de conformidade á receita que é possível arrecadar, contra o segundo, eu vou vos lembrar um meio que muito concorrerá para collocar a provincia em mais toleraveis condições economicas.

Faz-se indispensavel que confeccioneis lei especial prohibindo expressamente que os Presidentes usem de autorisações Legislativas sem que para ellas haja verba consignada no orçamento. Semelhante lei só pode estar de accordo com o direito e com a moralidade. Não a sancionaria quem estivesse predisposto a fazer que o quantum da despeza excedesse ao quantum da receita. Espero que não m'as haveis de negar, collaborendo assim para que o orçamento da provincia deixe de ser uma mentira e para que a generancia da fortuna publica seja tomada ao serio.

São estas, Srs. Deputados, as considerações que o estado da Provincia, a vossa responsabilidade, e a lealdade de meu character me aconselham a vos apresentar.

Ao assumir as rédeas da administração tive de fazer inventario de innumerous projectos de melhoramentos que planejava.

Os factos venceram as intenções.

A falta de dinheiro, o accumulo de dividas, a desorganisação do serviço, motivada em leis geraes que foram decretadas para occorrer a necessidades, solver compromissos e corresponder a interesses de gerações que já não existem, e outras causas de que tendes noticia, impediram-me de levar por diante os projectos que alentava. Tendo de deixar em breve o honroso cargo que o Governo Imperial confiou-me, levarei em companhia da tranquillidade de meu espirito e da consciencia do dever obedecido nos limites do possível, a gratidão a mais expressiva e sincera para com ambos os partidos politicos pela delicadesa com que me trataram e pela justiça feita as intenções que dictaram todos os meus actos.

Na Provincia, ou fora della, pode o povo Espirito Santense contar com os meus esforços em prol do futuro brilhante que lhe está reservado.

Palacio do Governo da Provincia do Espirito Santo, em 3 de Março de 1883.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior.



